EDITAL Nº 196/2026

Considerando a Decisão do Chefe do Executivo 48 e demais documentos constantes no processo 19.022.035087/2026-53;

Considerando as decisões judiciais que suspendem as reclassificações divulgadas pelo Edital nº 184/2026 - SMRH e determinam a convocação para prosseguimento nos atos de contratação, relacionadas ao final;

Convoca candidatos aprovados no Teste Seletivo regido pelo **Edital nº 126/2026 - SMRH,** destinado à contratação, por prazo determinado, de **PEBTEMP1 - Professor de Educação Básica.**

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a suspensão da reclassificação divulgada pelo Edital nº 183/2026 - SMRH e a **convocação** dos candidatos relacionados a seguir, para **Protocolo de Documentos**, **Escolha do Local de Trabalho** e **Aceite da Vaga**, conforme respectiva classificação no Teste Seletivo e em cumprimento às decisões judiciais relacionadas ao final.

PEBTEMP1 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
Classificação	**inscrição**	**Nome**
15º Ampla (2º PcD)	26126015108	ADRIANA MARQUES DE SOUZA *(sub judice)*
70º Ampla (10º Afro)	26126018182	MAYARA PINSEGHER RAMIREZ *(sub judice)*
14º Afro (100º Ampla)	26126010947	BEATRIZ RUFINO DE PAULA VICENTE *(sub judice)*

1. DO PROTOCOLO DE DOCUMENTOS

O candidato convocado deverá **cadastrar-se** e **preencher** os campos exigidos no *layout* do Portal do Candidato e protocolar, por meio eletrônico (*upload*), na aba de "Convocação", os documentos necessários ao assentamento funcional, indicados na **Relação de Documentos**, no período de **04 de novembro a 12 de novembro de 2026**. Não serão aceitos documentos ilegíveis, rasurados, danificados, com cortes ou fora da data de validade.

Havendo necessidade de correções, retificações ou inclusão de documentos indicados pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o candidato terá o prazo de 02 dias úteis para cumprimento contados da notificação. A ausência de quaisquer documentos obrigatórios nos prazos citados implicará na desclassificação automática do candidato.

A Prefeitura do Município de Londrina se resguarda no direito de exigir a apresentação das vias originais a qualquer tempo, caso em que a recusa ou a não apresentação no prazo conferido implicará na desclassificação do candidato, ou se já contratado na extinção do contrato.

2. DA ESCOLHA DO LOCAL DE TRABALHO E DO ACEITE DA VAGA

O candidato convocado deverá comparecer unicamente no dia **16 de novembro de 2026 às 16h00**, presencialmente no **Auditório da Prefeitura do Município de Londrina**, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º andar,

Jardim Mazzei 1, Londrina - PR, munido de **documento de identificação com foto**, para Escolha do Local de Trabalho e Aceite da Vaga.

A Escolha do Local de Trabalho, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação, obedecerá à ordem classificatória da Homologação do Resultado Final, bem como à regra de convocação estabelecida no Anexo IV do Edital de Abertura, quanto às reservas de vagas para Pessoas com Deficiência e Afro-brasileiros.

O não comparecimento nesta data ou o candidato que não proceder o aceite de vaga será desclassificado automaticamente.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Até a data de assinatura do Contrato sob Regime Administrativo Especial, prevista para o dia **20 de novembro de 2026,** o candidato deverá cadastrar o Acesso de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI!. As instruções para o cadastramento estão disponíveis no Manual de Usuário Externo.

Será considerado desistente, implicando na desclassificação automática, perdendo direito à contratação, o candidato que descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital.

Dúvidas acerca deste Edital poderão ser sanadas por meio dos telefones (43) 3372-4850 e 3372-4033, das 12h00 às 18h00, ou pelo e-mail recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 04 de novembro de 2026.

6008940-75.2026.8.16.0014/PR: ADRIANA MARQUES DE SOUZA.

6008820-32.2026.8.16.0014/PR: MAYARA PINSEGHER RAMIREZ.

6009603-24.2026.8.16.0014/PR: BEATRIZ RUFINO DE PAULA VICENTE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Velei de Aquino**, **Gerente de Provimento**, em 04/11/2026, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19738032** e o código CRC **64CDDF20**.